



PORTARIA Nº 278/89 *006*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

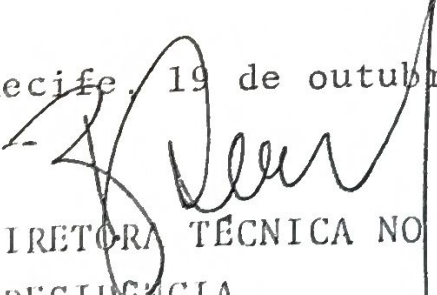
CONSIDERANDO os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 370/89, datada de 28 de setembro de 1989, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Determinar a suspensão disciplinar, por 03 (três) dias consecutivos, do fiscal EURICO DE ARAÚJO NOBLAT NETO.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor no dia 20 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de outubro de 1989


DIRETORA TÉCNICA NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA.

a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA

Recife
19/10/89
gr